

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.142, de 24 de outubro de 2019.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, para o Curso de Medicina, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo/2019, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.057, de 28 de novembro de 2018, homologada por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.063, de 27 de junho de 2019, para o Curso de Medicina, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificações a seguir:

Dezembro / 2019 - 15 dias letivos	
Data	Atividade
24 a 31	Recesso docente e recesso discente

Janeiro / 2020 - 0 dias letivos	
Data	Atividade
2 a 31	Férias docente e discente

Fevereiro / 2019 - 2020 - 21 dias letivos	
Data	Atividade
3	Retorno das atividades letivas
24	Recesso
25	Feriado nacional- carnaval
26	Recesso

Março / 2019 - 2020 - 8 dias letivos	
Data	Atividade
1	Encerramento do período letivo
5	Data limite para divulgação das médias
7	Data limite para realização de exames finais
7	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais pela Coordenadoria de Curso
9	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais e do 2º semestre no SAU
10	Término do ano letivo de 2019

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.142, de 24 de outubro de 2019)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.025
Data 8/11/2019
Página(s) 122-123